

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Str. 1	
35	SAME TO
197	
STRITI	VA
* C - T =	
14.8	11/10 188
	er that I
Will the	
o-se os	15
4000	
) - -	

EMENDA N° 4 ao PL n°287/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o art. 4º ao PL nº 287/2014, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art.4º Fica alterada a classe de vencimentos dos cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo de TS11 para TS14."

S/S., / /2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador



-28-490-2014-12:53-138416-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo





EMENDA Nº 05 PROJETO DE LEINº287/2014 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA Fica revogado o art. 6°. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2014. osé Crespo Vereador -27-Ano-2014-15:50-139404-2/





No

JUSTIFICATIVA:

O artigo que se pretende revogar viola o TAC - Termo de Ajuste Conduta celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Ministério Público do Estado de São Paulo, que resultou na lei municipal 9.894, de 28 de dezembro de 2011.

Sala/das Sessões, 27 de agosto de 2014.

José Crespo Vereador

